



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO F.A. Nº 25.04.0564.001.00047-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando a Certidão de Fim de Prazo, em 23 de junho de 2025, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 26 de junho de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo